

DATA DA LEITURA:		24/02/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/MG													
CODIGO		ID: 6897		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ													
PROCESSO		Nº 1500.01.0670604/2024-40		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025													
ABERTURA		06/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS													
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS													
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		25 DIAS													
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias													
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL (ANEXO II) + HABILITAÇÃO; PRAZO 02 HORAS (SISTEMA) ASS DIGITAL													
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://compras.mg.gov.br/													
LEITURA POR:		MARIANA SILVA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO		Obs.											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F	
8.1.3.		CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO									
8.1.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
8.1.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO									
8.2.1.		CNPJ. Cod: 6		X						AMOSTRAS									
8.2.4.		FGTS		X				7.2.2.6.		CÓDIGO GGREM		PROPOSTA							
8.2.3.		INSS		X				7.2.2.		Nome comercial ; Apresentação (Princípio Ativo, Forma Farmacêutica, Dosagem e Quantitativo por embalagem);Identificação do detentor do registro do medicamento ofertado; Identificação de medicamento genérico, com a expressão "MEDICAMENTO GENÉRICO"		PROPOSTA							
8.2.3.		CERT. FEDERAL		X				6.1.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA							
8.2.3.		CERT. ESTADUAL		X				8.10.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						6.4.TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
8.2.3.		CERT. MUNICIPAL		X						REGISTRO DE MEDICAMENTO									
		CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL									
8.2.2.		CIM		X				7.2.2.4.1.		CÓPIA DA REVALIDADAÇÃO DO REG		SE FOR O CASO							
8.2.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
8.2.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				4.3.1.1.		VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA		X							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF									
		BALANÇO						7.2.2.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
		CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO									
8.3.1. - 06 MESES		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						ANEXO II		VALOR UNITÁRIO COM ICMS/ VALOR UNITÁRIO SEM ICMS		PROPOSTA							
		CARTÓRIOS PROTESTO						1.1.		ITENS DE DEMANDA JUDICIAL		PROPOSTA							
		CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1						X			
8.4.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL						8.10.2.		BULA		PODERÁ							
8.1.8.1.		AFE COMUM - ANVISA		X				TR.		CÓD. DO ITEM NO CATMAS		PROPOSTA							
8.1.8.1.		AFE COMUM - DOU		X				4.1		PREÇOS CONFORME CMED E APLICAÇÃO DO CAP (QUANDO FOR O CASO)		PROPOSTA							
8.1.8.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				4.1.1.4.		No encaminhamento das propostas, bem como na fase de lances, os preços ofertados pelos licitantes deverão considerar as aplicações das isenções de alíquota do ICMS previstas nos Convênios ICMS do CONFAZ, em especial, a do convênio ICMS 87/2002		PROPOSTA							
8.1.8.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X				ANEXO II - PÁG 52		DECLARAÇÃO NO CORPO DA PROPOSTA		PROPOSTA							
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/MG						X			
		AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
8.4.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				6.1.1. a marca;		6.1.2. o valor unitário e o valor total de cada lote.6.1.3. quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.6.5.1. ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com quatro casas decimais após a vírgula.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X															
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X															
8.4.2.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.7.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,0001 (milésimo de centavo).											
8.4.2.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
8.4.2.		DOC. FARMACÊUTICO		X				8.2.2. O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta ajustada ao último lance ofertado ou, quando não ocorrerem lances, contendo o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s), e, se necessário, documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.9.4. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados quando solicitados pelo Pregoeiro em formato digital no sistema eletrônico, por upload, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, observadas as hipóteses elencadas no item 8.2.2.1 deste Edital											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES						H		P	
8.2.3.		CERTIDÃO DO ICMS		X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
X		SICAF		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
9.6.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. DE REQ. DE HAB.									
9.6.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DADOS DO REPRESENTANTE									
8.1. - CONSULTA		CAFIMP								CARTA CREDENCIAMENTO									
8.1. - CONSULTA		CADIN								DECLARAÇÃO GERAL						X			
8.1. - CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA						X			
8.1. - CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ																	
8.1. - CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU																	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																	
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																	
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																	
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:									
		BOMBEIROS								8.4.1. contiver vícios insanáveis;									
		IDONEIDADE FINANCEIRA								8.4.2. descumprir as especificações técnicas pormenorizadas contidas neste Edital, no Termo de Referência e anexos;									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;									
		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						8.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e/ou									
		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/MG		X						8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou do Termo de Referência e anexos, desde que insanáveis.									
										8.4.6. Considera-se índice de inexequibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.									
										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
										1.3.1. A participação na presente contratação é aberta a todos (sem exclusividade ou reserva de lotes para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados aos benefícios do Decreto nº 47.437, de 2018, e Lei Complementar nº 123, de 2006), considerando o tópico 4.1.1.9 do Estudo Técnico Preliminar									
										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						planejamentodecompras@planejamento.mg.gov.br									
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/MG		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____									